Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3032/2021
Data: 19/10/2021 - Horário: 08:10
Legislativo - REQ 1221/2021

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1221/2021

APROVADO
Data 20/10/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal, que envie os registros pontos eletrônicos das diretoras e coordenadoras das escolas municipais, e das coordenadoras dos centros infantis/creches.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os Ofícios n.ºs 160/2021 – GSE, de 17/09/2021, e 067, 068 e 069/2021 – RH, todos de 29/09/2021, bem como relação dos servidores que encontram efetivamente dispensados, de forma integral ou parcial, do registro ponto eletrônico, requer ao **Executivo Municipal** que envie os seguintes registros pontos:

- Das Diretoras e Coordenadores das escolas municipais; e
- Das Coordenadoras dos centros infantis/creches.

Complementarmente, conforme chegou ao conhecimento deste vereador, envie os registros pontos do servidor detentor de Função Gratificada, Senhor Dineu Alex Signori, pela possível ausência de registros nos intervalos do meio-dia/de almoço.

Ainda ao servidor Dineu, simultaneamente também chegou ao conhecimento deste vereador, que o mesmo, costumeiramente, registra o ponto às 05:00/06:00 da manhã.

Para tanto, informe qual a necessidade destes registros às 05:00/06:00 da manhã, esclarecendo os eventuais não registros nos intervalos do meio-dia, uma vez que, este está ausente da relação dos efetivos servidores dispensados do registro ponto, seja de forma integral ou parcial?

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3032/2021
Data: 19/10/2021 - Horário: 08:10
Legislativo - REQ 1221/2021

TODOS os Registros pontos do período de janeiro a presente data, e sem "*pontualidade britânica*" (registro nos horários exatos de inícios e términos dos expedientes ou seja, sempre às 08:00, às 11:30/12:00, às 13:00/13:30 e às 17:30/18:00).

Requerimento legislativo pautado no direito à informação, de fiscalizar e controlar, conforme artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e* ***dos Municípios*** *obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*"; respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de outubro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL